Correios

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS

2º Trimestre/2024

SUMÁRIO

BALANÇO PATRIMONIAL 3
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO – DRE 4
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE – DRA 4
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO – DMPL 5
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA – DFC 6
DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO – DVA 7

NOTAS EXPLICATIVAS

1. CONTEXTO OPERACIONAL 8
2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS 8
3. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA 10
4. APLICAÇÕES FINANCEIRAS 10
5. CONTAS A RECEBER 11
6. ESTOQUES 13
7. FORNECEDORES 13
8. BENEFÍCIOS A EMPREGADOS 14
9. TRIBUTOS 19
10. PROCESSOS JUDICIAIS 22
11. ADIANTAMENTOS E RECEITAS A APROPRIAR 24
12. ARRECADAÇÕES E RECEBIMENTOS 25
13. OUTROS ATIVOS E PASSIVOS 25
14. INVESTIMENTOS 26
15. IMOBILIZADO 26
16. INTANGÍVEL 27
17. PATRIMÔNIO LÍQUIDO 28
18. RECEITAS E DESPESAS – EXCETO TRIBUTOS 28
19. PARTES RELACIONADAS 31

BALANÇO PATRIMONIAL

CNPJ 34.028.316/0001-03

ATIVO	NOTA	30/06/2024	31/12/2023	PASSIVO	NOTA	30/06/2024	31/12/2023
CIRCULANTE		**3.152.056**	**3.677.804**	**CIRCULANTE**		**5.173.886**	**5.753.498**
Caixa e equivalentes de caixa	3	38.159	375.913	Fornecedores	7	1.012.790	1.751.834
Aplicações	4	582.756	804.123	Benefícios a empregados	8	2.721.135	2.584.537
Contas a receber	5	1.736.132	1.945.669	Impostos e contribuições	9.3	388.114	407.437
Estoques	6	62.532	74.473	Arrecadações e recebimentos	12	74.282	84.222
Outros valores e bens	13.1	732.477	477.626	Adiantamentos de clientes e receitas a apropriar	11	255.005	247.801
				Contas internacionais	5.2.1	14.312	17.138
				Processos Judiciais	10.4	253.058	235.429
				Arrendamento	15.2	422.762	388.243
				Instrumentos financeiros - derivativos	5.3	991	60
				Outros créditos	13.3	31.437	36.797
NÃO CIRCULANTE		**13.520.962**	**14.731.546**	**NÃO CIRCULANTE**		**12.576.447**	**12.381.676**
Realizável a longo prazo		3.827.322	5.223.104	Contas internacionais	5.2.1	49.797	36.408
Contas a receber	5	228.161	175.425	Adiantamentos de clientes e receitas a apropriar	11	104.192	43.580
Aplicações	4	777.628	2.031.197	Benefícios a empregados	8	7.868.208	7.895.100
Tributos diferidos	9.2.2	1.224.566	1.211.253	Tributos diferido	9.2.2	458.774	453.478
Depósitos (Jud./Rec./Adm.)	10.2	161.485	114.488	Processos Judiciais	10.1 e 10.4	2.537.374	2.475.796
Tributos a compensar	9.1	1.431.367	1.687.106	Arrendamento	15.2	1.554.391	1.473.766
Outros valores e bens	13.1	4.115	3.635	Outros créditos	13.3	3.711	3.548
Investimentos	14	1.522.702	1.528.287	**PATRIMÔNIO LÍQUIDO**		**(1.077.315)**	**274.176**
Imobilizado	15.1	8.122.920	7.924.194	Capital	17.1	3.403.458	3.403.458
Intangível	16	48.018	55.961	Ajuste de Avaliação Patrimonial - AAP		3.457.141	3.463.927
				Outros Resultados Abrangentes - ORA		(5.983.253)	(5.981.163)
				Prejuízos acumulados		(1.954.661)	(612.046)
TOTAL DO ATIVO		**16.673.018**	**18.409.350**	**TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO**		**16.673.018**	**18.409.350**

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO – DRE

CNPJ 34.028.316/0001-03

	NOTA	Período de três meses findo em 30 de junho de		Período de seis meses findo em 30 de junho de	
		2024	2023	2024	2023
Receita líquida de vendas e serviços	**18.1**	**4.781.649**	**4.807.768**	**9.283.309**	**9.314.050**
Custo dos produtos vendidos e dos serviços prestados	18.2	(3.972.200)	(3.768.184)	(7.859.417)	**(7.560.827)**
Lucro bruto		**809.449**	**1.039.584**	**1.423.892**	**1.753.223**
Despesas com vendas/serviços	18.3	(444.320)	(447.787)	(868.753)	**(888.467)**
Despesas gerais e administrativas	18.3.1	(889.905)	(1.133.092)	(1.959.014)	**(1.913.253)**
Outras receitas operacionais	18.5	59.768	197.802	168.336	**299.898**
Outras despesas operacionais	18.6	(1.889)	(2.561)	(3.390)	**(3.470)**
Lucro líquido antes do resultado financeiro		**(466.897)**	**(346.054)**	**(1.238.929)**	**(752.069)**
Receitas financeiras	18.7	91.992	132.712	186.872	**332.177**
Despesas financeiras	18.8	(171.234)	(205.771)	(309.505)	**(334.294)**
Resultado financeiro		**(79.242)**	**(73.059)**	**(122.633)**	**(2.117)**
Resultado antes dos tributos sobre o lucro		**(546.139)**	**(419.113)**	**(1.361.562)**	**(754.186)**
Tributos sobre o lucro	9.2	(7.019)	11.933	7.189	**18.823**
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO		**(553.158)**	**(407.180)**	**(1.354.373)**	**(735.363)**

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE – DRA

CNPJ 34.028.316/0001-03

	Período de três meses findo em 30 de junho de		Período de seis meses findo em 30 de junho de	
	2024	2023	2024	2023
Resultado líquido do período	**(553.158)**	**(407.180)**	**(1.354.373)**	**(735.363)**
Itens que não serão reclassificados para o resultado	(1.253)	(1.792)	(2.111)	43
Remensuração de obrigações de benefícios pós emprego	(254)	(799)	(508)	(1.597)
Ganho - valor justo - propriedades para investimento	(1.029)	-	(1.029)	3.594
Realização do ganho	(69)	(1.092)	(733)	(1.792)
CSLL diferida	99	99	159	(162)
Itens que serão reclassificados para o resultado	21	(1.720)	21	(1.700)
Investimentos patrimoniais VJORA – variação valor justo	23	(1.886)	23	(1.867)
CSLL diferida - valor justo - investimentos	(2)	166	(2)	167
RESULTADO ABRANGENTE TOTAL DO PERÍODO	**(554.390)**	**(410.692)**	**(1.356.463)**	**(737.020)**

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO – DMPL

CNPJ 34.028.316/0001-03

	NOTA	CAPITAL	RESULTADOS ACUMULADOS	ORA	AAP	TOTAL
Saldo REAPRESENTADO em 31/12/2022		**3.403.458**	**(25.283)**	**(6.016.774)**	**3.449.325**	**810.726**
Resultado líquido do período		-	(735.363)	-	-	(735.363)
Benefício pós-emprego		-	-	(1.597)	-	(1.597)
Ganhos/Perdas em investimentos - VJORA		-	-	(1.867)	-	(1.867)
CSLL diferida		-	-	167	-	167
Realização do custo atribuído		-	10.634	-	(10.634)	-
CSLL diferida		-	-	-	1.022	1.022
Ganhos/Perdas propriedades p/ investimento - VJORA		-	-	3.594	-	3.594
Realização - alienação de imóvel		-	2.499	(1.792)	(707)	-
CSLL diferida		-	-	(162)	-	(162)
Saldo REAPRESENTADO em 30/06/2023		**3.403.458**	**(747.513)**	**(6.018.431)**	**3.439.006**	**76.520**
Saldo em 31/12/2023		**3.403.458**	**(612.046)**	**(5.981.163)**	**3.463.927**	**274.176**
Resultado líquido do período		-	(1.354.373)	-	-	(1.354.373)
Benefício pós-emprego	8.5.1	-	-	(508)	-	(508)
Ganhos/perdas em investimentos - VJORA		-	-	23	-	23
CSLL diferida		-	-	(2)	-	(2)
Realização do custo atribuído		-	9.423	-	(9.423)	-
Impairment		-	-	-	2.538	2.538
CSLL diferida		-	-	-	672	672
Realização - alienação de imóvel		-	1.306	(733)	(573)	-
Ganhos/Perdas propriedades p/ investimento - VJORA		-	1.029	(1.029)	-	-
CSLL diferida		-	-	159	-	159
Saldo em 30/06/2024		**3.403.458**	**(1.954.661)**	**(5.983.253)**	**3.457.141**	**(1.077.315)**

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA – DFC

(Método Indireto)

CNPJ 34.028.316/0001-03

	NOTA	Período de três meses findo em 30 de junho de 2024	2023	Período de seis meses findo em 30 de junho de 2024	2023
Atividades operacionais					
Resultado do período		**(553.158)**	**(407.180)**	**(1.354.373)**	**(735.363)**
Itens do resultado que não afetam o caixa		**89.811**	**266.668**	**331.734**	**433.293**
Depreciação e amortização	18.2 e 18.3.1	154.657	136.384	304.247	297.517
Provisões		(25.918)	54.839	160.574	114.502
Despesas de variação patrimonial e perdas	18.3 e 18.3.1	10.335	144.561	11.763	146.319
Receita de variação patrimonial		(19.388)	(43.162)	(89.052)	(74.672)
Atualização de créditos tributários – imunidade tributária e		(22.976)	(21.672)	(44.169)	(44.042)
Resultado da alienação de bens		(7.212)	(3.353)	(12.204)	(5.237)
Ganhos/Perdas - Valor Justo - Propriedades para investimento	18.5	(229)	-	(356)	-
Ganhos/Perdas - Valor Justo - *Hedge*	5.3	542	(929)	931	(1.094)
Mutações patrimoniais		**287.080**	**266.757**	**(334.731)**	**(25.159)**
Contas a receber		(93.007)	46.739	156.800	191.559
Estoques		5.464	(5.081)	11.940	2.925
Outros valores e bens		(116.788)	(17.325)	(165.799)	(93.896)
Arrendamento		45.031	35.452	89.871	78.946
Realizável a longo prazo		147.983	(14.659)	239.120	(24.092)
Fornecedores		(51.852)	(45.415)	(739.044)	(326.716)
Salários e Encargos Sociais		189.927	192.805	252.132	161.045
Impostos e contribuições		61.531	5.157	(19.323)	(56.982)
Incentivo Financeiro Diferido - IFD/PDI		(63.804)	(48.272)	(143.499)	(122.766)
Convênio Postal Saúde		24.964	13.248	(109.794)	40.560
Outras		137.631	104.108	92.865	124.258
Recursos líquidos gerados nas atividades operacionais		**(176.267)**	**126.245**	**(1.357.370)**	**(327.229)**
Atividades de investimento		-			
Aplicações financeiras		426.134	159.021	1.474.936	797.556
Adições - ativo imobilizado		(176.477)	(73.482)	(265.155)	(186.532)
Adições - ativo intangível	16	(4.646)	(21.948)	(6.733)	(25.185)
Adições - propriedades para investimento	14.1	(229)	(3.594)	(356)	(3.594)
Baixas - ativo imobilizado		9.742	14.409	25.003	71.045
Baixas - propriedades para investimento	14.1	3.455	4.669	4.179	6.471
Fluxo de caixa aplicado nas atividades de investimento		**257.979**	**79.075**	**1.231.874**	**659.761**
Atividades de financiamento		**-**			
Empréstimos e financiamentos - Principal		-	-	-	(83.333)
Empréstimos e financiamentos - Juros		-	-	-	(855)
Bens direito de uso - Principal		(67.240)	(60.596)	(133.259)	(123.271)
Bens direito de uso - Juros		(39.888)	(34.761)	(78.999)	(71.119)
Caixa originado nas atividades de financiamento		**(107.128)**	**(95.357)**	**(212.258)**	**(278.578)**
VARIAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		(25.416)	109.963	(337.754)	53.954
Caixa e equivalentes de caixa no início do período	3	63.575	35.193	375.913	91.202
Caixa e equivalentes de caixa no final do período	3	38.159	145.156	38.159	145.156

DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO – DVA

CNPJ 34.028.316/0001-03

	NOTA	Período de seis meses findo em 30 de junho de 2024	2023
Geração do valor adicionado			
1. Receitas		9.728.731	9.869.722
Receitas operacionais		9.566.928	9.613.511
Perda/reversão de crédito de liquidação duvidosa		(6.533)	(43.687)
Outras receitas operacionais	18.5	168.336	299.898
2. Insumos adquiridos de terceiros		(3.447.128)	(3.518.193)
Custo dos serviços prestados e produtos vendidos		(3.270.753)	(3.262.714)
Serviços adquiridos de terceiros		(19.842)	(5.330)
Provisões diversas		(156.533)	(250.149)
3. Valor adicionado bruto (1+2)		6.281.603	6.351.529
4. Retenções		(304.247)	(297.517)
Depreciação/amortização		(304.247)	(297.517)
5. Valor adicionado líquido produzido pela entidade (3+4)		5.977.356	6.054.012
6. Valor adicionado recebido em transferência		186.872	332.177
Receitas financeiras	18.7	186.872	332.177
VALOR ADICIONADO TOTAL A DISTRIBUIR (5+6)		**6.164.228**	**6.386.189**
Distribuição do valor adicionado			
7. Remuneração do trabalho		5.710.663	5.106.493
Salários, honorários e benefícios		5.345.208	4.771.775
Encargos sociais		365.455	334.718
8. Remuneração do governo		1.213.034	1.241.375
INSS		908.912	910.986
Impostos e contribuições (exceto IRPJ e CSLL)		304.122	330.389
9. Remuneração do capital de terceiros		594.904	773.684
Aluguéis, juros, variação cambial		321.269	470.005
Outras remunerações a terceiros		273.635	303.679
10. Remuneração aos acionistas		(1.354.373)	(735.363)
Lucro/reserva retidos		(1.354.373)	(735.363)
TOTAL DO VALOR DISTRIBUÍDO (7+8+9+10)		**6.164.228**	**6.386.189**

1. CONTEXTO OPERACIONAL

1.1. Histórico da Empresa

A Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT) é uma entidade pública de capital fechado, com personalidade jurídica de direito privado, vinculada ao Ministério das Comunicações (MCOM) com sede e foro em Brasília-DF e atuação em todo o território nacional e no exterior. A Empresa é administrada conforme os preceitos do Estatuto Social aprovado em Assembleia e pelas legislações aplicáveis, especialmente pelo Decreto-Lei de criação nº 509/1969 (alterado pela Lei nº 12.490/2011) pelas Leis nº 6.404/1976, nº 6.538/1978, nº 13.303/2016 e pelo Decreto nº 8.945/2016 e demais legislações aplicáveis.

Conforme Estatuto Social, os Correios têm por objeto planejar, implantar e explorar o serviço postal e o serviço de telegrama; explorar os serviços postais de logística integrada, financeiros e eletrônicos; explorar atividades correlatas e exercer outras atividades afins, autorizadas pelo Ministério supervisor.

Presente em quase todos os municípios do país, as atividades operacionais abrangem a prestação de serviços que vão desde o envio e o recebimento de cartas e encomendas até a logística integrada, serviços financeiros e de conveniência, tanto nos grandes centros urbanos quanto nas localidades mais longínquas do território nacional.

Além da responsabilidade pela operação no Brasil do serviço postal em regime de privilégio de exploração exclusiva, os Correios possuem atuação destacada na área concorrencial, a qual representa a maior parte do negócio, tendo como principais produtos: SEDEX - serviço líder de envios expressos no país; Exporta Fácil – serviço de envio de encomendas do Brasil para o exterior; Telegrama/e-Carta/Carta – serviços de comunicação impressa no território nacional; Express/Standard – serviços internacionais de envio de documentos; Vale Postal Eletrônico Nacional e Vale Postal Internacional – serviços de remessa de dinheiro no Brasil e no exterior.

A Empresa ainda oferece serviços de logística destinados ao e-Commerce, que envolvem o recebimento do pedido, preparação do pacote e envio ao comprador; bem como serviços de logística de suprimentos – Correios Log Supri – por meio da gestão da cadeia logística de suprimentos do cliente, desde o recebimento do material nos armazéns até a distribuição.

No campo social, os Correios atuam como agente da integração nacional ao garantirem à população a oferta permanente dos serviços postais básicos de qualidade, em todo território nacional, a preços acessíveis, além de promoverem o acesso à cidadania, sendo um verdadeiro balcão de serviços ao cidadão e braço logístico do Estado, cujas ações garantem a execução de políticas públicas diversas.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

2.1. Declaração de conformidade

As demonstrações contábeis individuais foram preparadas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil, em consonância à Lei nº 6.404/1976, aos pronunciamentos técnicos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovados pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM), bem como às demais normas aplicáveis emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e pela CVM.

Todas as informações relevantes próprias das demonstrações contábeis e somente elas, sem exceção, estão evidenciadas e correspondem àquelas utilizadas pela Administração na sua gestão.

Em 22 de agosto de 2024, a diretoria executiva autorizou o encaminhamento das demonstrações contábeis ao Conselho de Administração, o qual aprovou a emissão em 28 de agosto de 2024.

2.2. Demonstração do Valor Adicionado

A Demonstração do Valor Adicionado (DVA) busca evidenciar a riqueza gerada pela Empresa, sendo requerida pela legislação societária brasileira e pelas práticas contábeis adotadas no Brasil para as companhias abertas. No entanto, por força do Estatuto Social aprovado em Assembleia, a DVA foi elaborada com base em informações dos registros contábeis usados na preparação das demais demonstrações e seguindo as disposições contidas no pronunciamento técnico CPC 09 (R1) – Demonstração do Valor Adicionado, aprovado pela Resolução CVM nº 199/2024 e apresentada em conjunto com demonstrações contábeis exigidas por lei.

2.3. Continuidade operacional

Os Correios possuem projetos em andamento alinhados às boas práticas de governança e vinculadas ao Plano Estratégico dos Correios para o ciclo 2024/2028, acompanhados periodicamente pela Administração, que viabilizarão a geração de caixa para suportar os seus compromissos de modo a garantir a continuidade das suas operações.

A capacidade de continuidade operacional dos Correios foi objeto de análise por parte da Administração, com envolvimento das áreas responsáveis pelos processos de gestão estratégica, negócios, controladoria, jurídica e gestão de pessoas, com destaque para as ações a seguir:

No mercado de livre concorrência, considerando o crescimento do e-commerce, principalmente, no cenário internacional, há importantes projetos relacionados que estão sendo implementados e visam tornar os Correios um player estratégico no âmbito internacional com finalidade de garantir as atuais receitas e, da mesma forma, proporcionar novos incrementos nos resultados desse segmento.

Também é importante referenciar o projeto de implementação de Plataforma Digital dos Correios que busca forte atuação no e-commerce com diversos objetivos a serem alcançados como a fidelização dos clientes, a exploração e ampliação de novos produtos e negócios, aumento das receitas e a aderência do crescimento em logística às taxas do mercado. São ações essenciais para agregar valor, contribuir para a experiência do cliente e rentabilidade da Empresa.

Nas ações direcionadas ao Governo, convém dar ênfase aos projetos em andamento que derivam da promulgação da Lei nº 14.744/2023 que tornou os Correios uma empresa preferencial para a contratação pelos órgãos públicos federais da administração direta e indireta. Em julho de 2024, essa lei foi regulamentada pelo Decreto nº 12.124/2024. A par dessas ações em andamento e dispositivos legais recentes, projeta-se crescimento nas receitas oriundas dessas parcerias governamentais. Na mesma medida, há fortalecimento da imagem institucional dos Correios como principal parceiro logístico do Estado garantindo a execução de políticas públicas diversas e acesso à cidadania.

Ademais, a consolidação da identidade tributária dos Correios como entidade imune no texto constitucional, conforme § 2º, inciso VI do Art. 150 da Constituição Federal/88, implicará na desoneração e desburocratização para a Empresa, além de redução de custos com o cumprimento de diversas obrigações acessórias.

Nesse ponto, com a promulgação da EC n.º 132/2023, além da consolidação da imunidade tributária, haverá economia aos Correios a partir de 2027, visto que a imunidade dos Correios será também aplicada à Contribuição de Bens e Serviço – CBS -, que absorverá a PIS e a COFINS, contribuições pagas atualmente e que deixarão de existir, tendo em vista o que se depreende a partir do caput do art. 149-B da Constituição Federal.

Nas medidas relacionadas diretamente ao fluxo de caixa, com reflexos ainda em 2024, está em andamento a captação de recursos externos de longo prazo. Esses recursos serão destinados, ao longo de cinco anos, a investimentos alinhados com práticas de ESG, como eletromobilidade (veículos descarbonizados e bicicletas elétricas), infraestrutura sustentável (construção de centros e usinas fotovoltaicas, modernização das agências), modernização operacional e tecnológica (máquinas de triagem e atualização da plataforma tecnológica), e compensação gradual das emissões de carbono, visando tornar os Correios carbono neutro e sustentando sua nova trajetória de crescimento sustentável. Tais políticas refletirão em ganho de produtividade, economia de custos, modernização

Essas medidas têm o potencial de reverter o patrimônio líquido negativo, os prejuízos acumulados, redução de caixa e o capital circulante líquido. Assim não há, portanto, indicativos de incapacidade de pagar credores nas datas de vencimento ou de cumprir com os termos contratuais, nem mudanças nas condições de pagamento a fornecedores.

Além do mais, para a consecução de sua função social, a Empresa cumpre as diretrizes que norteiam a universalização do atendimento e da entrega postal e os índices padrões de qualidade para os prazos de entrega dos objetos do serviço postal básico, consignados nas Portarias nº 2.729/2021 e nº 13.692/2024 do Ministério das Comunicações. Na realização das ações necessárias para a universalização dos serviços postais, sob a ótica econômico-financeira, cerca de 65% das localidades atendidas pelos Correios atuam exclusivamente para atendimento aos critérios estabelecidos para universalização do serviço postal.

A prestação dos serviços postais afetos à universalização representa em média 64% de todo o volume postal do serviço prestado no segmento Encomendas, enquanto no segmento Mensagem a participação foi de 98%, aproximadamente.

Ainda no tocante à continuidade da atividade empresarial, cabe consignar que, por ser empresa pública de controle da União, não se sujeita a Lei de Recuperação Judicial, Extrajudicial e de Falências (Lei n. 11.101/2005).

2.4. Principais políticas e práticas contábeis

As políticas e práticas contábeis aplicadas na preparação destas informações trimestrais são as mesmas adotadas nas Demonstrações Contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2023. Essas políticas vêm sendo aplicadas, de modo consistente, em todos os exercícios apresentados.

As Demonstrações Contábeis Intermediárias não incluem todas as informações e divulgações requeridas nas Demonstrações Contábeis anuais, portanto, devem ser lidas em conjunto com as demonstrações de 2023.

3. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

O caixa e equivalentes de caixa abrangem o numerário em espécie, depósitos bancários e aplicações financeiras de curto prazo que podem ser convertidas em dinheiro em até 90 dias, com baixo risco de perda potencial, mantidos com a finalidade de fazer frente às necessidades de caixa imediatas da operação.

CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	30/06/2024	31/12/2023
Caixa	3.455	3.613
Banco	7.067	14.008
Aplicações–Fundo FAE (Cotas Fundo)	27.637	358.292
TOTAL	**38.159**	**375.913**

A variação ocorrida no período deve-se principalmente aos impactos causados pelo acordo coletivo de trabalho 2023/2024 (reajuste salarial e benefícios), além do desembolso com investimentos relacionados à aquisição de veículos e dispêndios em tecnologia e bens operacionais que fazem parte do processo de modernização da empresa.

4. APLICAÇÕES FINANCEIRAS

A seguir é apresentado o quadro de composição das aplicações financeiras de curto e longo prazo em fundos exclusivos:

APLICAÇÕES FINANCEIRAS	30/06/2024	31/12/2023
Ativo circulante	**582.756**	**804.123**
Aplicações financeiras	582.556	803.946
NTN-B/LFT	480.038	613.800
2023	-	613.800
2024	260.679	-
2025	219.359	-
Caixa/Operação compromissada	102.510	190.205
Ajustes fundo	8	(59)
Títulos e valores mobiliários	200	177
Aplicações - VJORA	200	177
Ativo não circulante	**777.628**	**2.031.197**
NTN-B/LFT	777.628	2.031.197
2025	-	460.969
2026	333.394	706.291
2027	146.652	284.970
2028	273.400	578.967
2029	24.182	-
TOTAL	**1.360.384**	**2.835.320**

A redução no saldo das aplicações financeiras deve-se, principalmente, ao resgate para quitação de obrigações operacionais.

5. CONTAS A RECEBER

Representam a contraprestação de clientes nacionais e internacionais devido ao cumprimento de obrigação de desempenho pela transferência do bem ou da prestação do serviço.

CONTAS A RECEBER	NOTA	30/06/2024	31/12/2023
Circulante		**1.736.132**	**1.945.669**
Contas nacionais	5.1	1.671.020	1.774.299
Contas internacionais	5.2.1	65.112	171.370
Não circulante		**228.161**	**175.425**
Contas internacionais	5.2.1	228.161	175.425
TOTAL		**1.964.293**	**2.121.094**

5.1. Contas a receber nacionais

Trata-se dos direitos a receber provenientes da prestação de serviços contratados e realizados dentro do território nacional.

CONTAS A RECEBER NACIONAIS	NOTA	30/06/2024	31/12/2023
Serviços faturados		1.432.613	1.573.110
Total a receber	5.1.1	1.464.521	1.632.418
(-) PECLD	5.1.1	(31.908)	(59.308)
Serviços a faturar		163.272	137.404
Agências terceirizadas		42.536	29.500
Cartões de crédito		32.599	34.285
TOTAL		**1.671.020**	**1.774.299**

5.1.1. PECLD Contas a Receber Nacionais

As Perdas Esperadas de Crédito de Liquidação Duvidosa (PECLD) são constituídas em montante considerado suficiente pela Administração para cobrir as perdas esperadas na realização desses créditos.

Os percentuais e valores da PECLD, por faixa de vencimento são os seguintes:

FAIXA DE VENCIMENTO	30/06/2024			31/12/2023		
	VALORES A RECEBER	(%) PECLD	PERDA ESPERADA	VALORES A RECEBER	(%) PECLD	PERDA ESPERADA
A – A vencer	1.391.048	0,20%	(2.782)	1.348.932	0,20%	(2.698)
B – Vencidos de 1 a 30 dias	31.906	4,30%	(1.372)	231.469	4,30%	(9.953)
C – Vencidos de 31 a 60 dias*	8.776	24,90%	(2.185)	7.191	93,70%	(6.738)
D – Vencidos de 61 a 90 dias	4.815	47,40%	(2.282)	3.991	47,40%	(1.892)
E – Vencidos de 91 a 180 dias	9.687	51,60%	(4.998)	5.802	51,60%	(2.994)
F – Vencidos há mais de 180 dias	18.289	100,00%	(18.289)	35.033	100,00%	(35.033)
TOTAL	**1.464.521**	**2,2%**	**(31.908)**	**1.632.418**	**3,6%**	**(59.308)**

A redução dos valores a receber deve-se principalmente pelo recebimento de faturas, principalmente das faixas "B" e "E".

No primeiro semestre de 2024 houve a revisão dos percentuais de PECLD das contas nacionais a receber, sendo identificados e excluídos os eventos atípicos na faixa C, que resultaram na alteração do percentual de 93,7% para 24,9%, enquanto os percentuais das demais faixas permaneceram inalterados.

As perdas dedutíveis e não dedutíveis apresentaram as movimentações detalhadas abaixo:

CONCILIAÇÃO DA PECLD DOS SERVIÇOS FATURADOS		Período de três meses findo em 30 de junho de		Período de seis meses findo em 30 de junho de	
		2024	2023	2024	2023
A – Perda total no início do período		(48.296)	(39.946)	(59.308)	(36.815)
B – Perda dedutível em 1º de janeiro		(204)	(194)	(204)	(194)
C – Perda não dedutível em 1º de janeiro	A-B	(48.092)	(39.752)	(59.104)	(36.621)
D – Baixas		16.388	4.840	27.400	1.709
E – Perda não dedutível no final do período	C+D	(31.704)	(34.912)	(31.704)	(34.912)
F – Perda dedutível no final do período		(204)	(112)	(204)	(112)
TOTAL	**F+G**	**(31.908)**	**(35.024)**	**(31.908)**	**(35.024)**

5.2. Contas internacionais

Trata-se das operações realizadas entre os Correios e as demais Administrações Postais situadas em outros Países, que diante da prestação de serviço realizada no país de destino do objeto postal, gera o reconhecimento de direito a receber ou obrigações a pagar nos Correios.

5.2.1. Contas a receber internacionais

Em dezembro/2023 e junho/2024 as contas internacionais apresentaram os seguintes saldos:

CONTAS INTERNACIONAIS	NOTA	30/06/2024		31/12/2023	
		ATIVO	PASSIVO	ATIVO	PASSIVO
Circulante		**65.112**	**14.312**	**171.370**	**17.138**
Administrações postais (A)		67.071	14.312	173.411	17.138
(-) PECLD (B)		(1.959)	-	(2.041)	-
Não circulante		**228.161**	**49.797**	**175.425**	**36.408**
Administrações postais (C)		242.544	49.797	187.838	36.408
(-) PECLD (D)		(14.383)	-	(12.413)	-
Total Administrações Postais (A +C)	5.2.1.1	309.615	64.109	361.249	53.546
Total PECLD (B + D)	5.2.1.1	(16.342)	-	(14.454)	-
TOTAL LÍQUIDO		**293.273**	**64.109**	**346.795**	**53.546**

5.2.1.1. PECLD Contas a Receber Internacionais

Para as contas internacionais, as Perdas Esperadas de Crédito de Liquidação Duvidosa (PECLD), detalhadas por serviço, foram as seguintes:

ADMINISTRAÇÕES POSTAIS - PECLD	30/06/2024			31/12/2023		
	BASE DE CÁLCULO	(%) PECLD	PECLD	BASE DE CÁLCULO	(%) PECLD	PECLD
EMS - interno	6	0,23%	-	6	0,23%	-
Prime	36.019	0,37%	(133)	139.243	0,37%	(515)
LC/AO - import	224.350	2,88%	(6.470)	175.225	2,88%	(5.052)
EMS - import	14.421	3,81%	(550)	13.272	3,81%	(506)
LC/AO - interno	2.043	6,77%	(138)	1.801	6,77%	(122)
Colis - import	22.124	8,74%	(1.934)	22.419	8,74%	(1.960)
Reembolso de despesas portuárias	3.120	29,66%	(925)	2.535	29,66%	(751)
Trânsito	7.504	82,15%	(6.165)	6.723	82,15%	(5.523)
Sur postal - import	28	98,15%	(27)	25	98,15%	(25)
TOTAL	**309.615**		**(16.342)**	**361.249**		**(14.454)**

5.3. Hedge

Trata-se de derivativos contratados pelos Correios com o objetivo de proteger o resultado do período das variações cambiais provenientes das contas a receber e a pagar internacionais. Essas contas são precificadas com base no Direito Especial de Saque - DES, (constituída de uma cesta de moedas composta pelo Dólar dos EUA, Euro, Yuan, Iene e Libra Esterlina) instrumento monetário criado pelo Fundo Monetário Internacional.

A operação de hedge vigente foi constituída na modalidade *Zero Cost Collar*, que consiste na compra de uma opção de venda *(Put)* e venda de opção de compra (*Call* – para financiamento da compra da *Put*) cuja combinação gera uma proteção sem custo inicial de montagem.

O quadro a seguir detalha o valor atual da operação:

CONTRAPARTE	VIGÊNCIA	OPÇÃO	LIMITES INF. E SUP. DA COTAÇÃO DES/R$	VALOR NOCIONAL DES	VALOR NOCIONAL R$
Banco Santander	01/02/2024 a 02/08/2025	Compra de opção de venda (*put*)	6,01380	37.600	226.119
		Venda de opção de compra (*call*)	7,82056		294.053

DESCRIÇÃO	30/06/2024	VALOR JUSTO	31/12/2023
Derivativos – *hedge* (ativo)	-	-	-
Instrumentos financeiros – derivativos (passivo)	(991)	931	(60)
TOTAL (ATIVO – PASSIVO)	**(991)**	**931**	**(60)**

Em abril, ocorreu um desmonte parcial da operação no valor de DES 9.700 mil, para adequação do valor nocional ao novo saldo das contas internacionais.

A cotação do DES apresentou alta de 10,6% no segundo trimestre, gerando variação cambial positiva de R$ 24.400. Por outro lado, como a cotação subiu, o valor de mercado do hedge teve variação negativa de R$ 1.202, o que reduziu o resultado para R$ 23.198, conforme demonstrado a seguir:

	Período de três meses findo em 30 de junho de		Período de seis meses findo em 30 de junho de	
EFETIVIDADE DO *HEDGE*	**2024**	**2023**	**2024**	**2023**
A - Receita de variação cambial	30.347	3.697	35.518	8.830
B - Despesa de variação cambial	(5.947)	(38.519)	(6.940)	(46.969)
C - Resultado da variação cambial (A+B)	**24.400**	**(34.822)**	**28.578**	**(38.139)**
D - Ganhos e perdas - valor justo	(541)	929	(931)	1.094
E - Ganhos e perdas - realização	(661)	-	(661)	-
F - Total dos ganhos/perdas *hedge* (D+E)	**(1.202)**	**929**	**(1.592)**	**1.094**
G - Total da variação cambial + ganhos e perdas	**23.198**	**(33.893)**	**26.986**	**(37.045)**
H - *Hedge*/variação cambial	**4,9%**	**2,7%**	**5,6%**	**2,9%**

6. ESTOQUES

Os estoques estão armazenados em dois grandes centros de distribuição de materiais, responsáveis por suprir as unidades administrativas e operacionais. As perdas esperadas com estoque devem-se a materiais classificados como obsoletos ou danificados que aguardam os procedimentos de desreconhecimento contábil.

Demonstra-se a movimentação ocorrida no segundo trimestre de 2024 e no acumulado até dezembro de 2023:

	Período de três meses findo em 30 de junho de		Período de seis meses findo em 30 de junho de		Período de doze meses findo em 31 de dezembro de
ESTOQUES - MOVIMENTAÇÃO	**2024**	**2023**	**2024**	**2023**	**2023**
Saldo inicial do Período	67.997	85.882	74.473	93.888	93.888
Entradas	28.359	37.625	49.731	83.852	131.915
Baixas/Alijamento/Perdas	(2.391)	(17)	(3.377)	(20)	(3.594)
Saídas	(31.433)	(32.527)	(58.295)	(86.757)	(147.736)
Saldo final do período	**62.532**	**90.963**	**62.532**	**90.963**	**74.473**

7. FORNECEDORES

Trata-se de obrigações provenientes da contratação de pessoas físicas e jurídicas para a prestação de serviços ou o fornecimento de materiais e produtos, de modo a proporcionar a adequada realização da atividade operacional da empresa.

A variação observada nos compromissos com fornecedores decorre principalmente da liquidação de obrigações reconhecidas no encerramento do exercício de 2023. Destaca-se nesse contexto, os desembolsos significativos destinados à aquisição de veículos e ao custeio do vale alimentação.

Demonstra-se a movimentação ocorrida até junho dos exercícios de 2024 e 2023:

FORNECEDORES - MOVIMENTAÇÃO	Período de três meses findo em 30 de junho de		Período de seis meses findo em 30 de junho de		Período de doze meses findo em 31 de dezembro de
	2024	**2023**	**2024**	**2023**	**2023**
Saldo inicial do período	1.064.642	1.101.073	1.751.834	1.382.375	1.382.375
Adições	5.194.809	4.091.130	10.149.244	9.434.579	19.237.753
Pagamentos	(5.190.765)	(4.086.033)	(10.748.751)	(9.638.894)	(18.622.344)
Descontos	(55.896)	(50.512)	(139.537)	(122.402)	(245.950)
Saldo final do período	**1.012.790**	**1.055.658**	**1.012.790**	**1.055.658**	**1.751.834**

8. BENEFÍCIOS A EMPREGADOS

Referem-se a todas as formas de compensação proporcionadas pela Empresa em troca de serviços prestados pelos seus empregados ou pela rescisão do contrato de trabalho.

BENEFÍCIOS A EMPREGADOS	NOTA	30/06/2024	31/12/2023
Ativo Circulante		**498.793**	**265.411**
Adiantamento de Pessoal	8.2	277.605	44.214
Convênio Postal Saúde	8.3	221.188	221.197
TOTAL ATIVO		**498.793**	**265.411**
Passivo Circulante		**2.721.135**	**2.584.537**
Salários e Encargos	8.1	1.696.909	1.444.781
Benefício pós-emprego	8.5.1	458.483	475.970
Convênio Postal Saúde	8.3	223.180	332.974
Obrigações trabalhistas	8.4.2	342.563	330.812
Passivo Não circulante		**7.868.208**	**7.895.100**
Benefício pós-emprego	8.5.1	7.629.463	7.501.836
Obrigações trabalhistas	8.4.2	238.014	393.264
Obrigações com herdeiros		731	-
TOTAL PASSIVO		**10.589.343**	**10.479.637**

8.1. Salários e Encargos Sociais

Correspondem às obrigações devidas no mês, provenientes de despesas fixas e variáveis, tais como apropriação de férias e 13º salário à base 1/12 (um doze avos), registradas mensalmente e demais encargos sociais retidos.

SALÁRIOS E ENCARGOS SOCIAIS	NOTA	30/06/2024	31/12/2023
Salários		**1.439.561**	**1.131.348**
Férias		990.910	1.012.446
13º salário		354.655	-
INSS – empregado		49.345	47.448
Postalis (PostalPrev) – empregado		21.998	37.939
Obrigações trabalhistas		14.300	18.868
Postalis (PBD) – empregado		6.707	12.995
Retenção SEST/SENAT		7	9
Participação no Lucros e Resultados		1.639	1.643
Encargos Sociais		**257.348**	**313.433**
INSS - empregador		137.748	134.539
FGTS		47.550	60.791
Postalis (BD) - empregador	8.5.1	33.917	65.118
Postalis (PostalPrev) - empregador		20.743	35.944
Salário educação		13.212	12.924
INSS autônomos/avulsos		3.121	3.078
Senai adicional		1.057	1.039
TOTAL		**1.696.909**	**1.444.781**

8.2. Adiantamentos de pessoal

Referem-se aos direitos a receber pela concessão de adiantamentos a empregados, inclusive àqueles cedidos a outros órgãos. Destaca-se que os adiantamentos de 13º salário são quitados anualmente quando do pagamento anual do benefício em dezembro de cada exercício.

ADIANTAMENTO DE PESSOAL	30/06/2024	31/12/2023
Adiantamento de 13º salário	207.828	-
Adiantamento de férias	60.115	37.450
Adiantamento salarial	4.906	1.346
Empregados cedidos	3.934	5.155
Demais adiantamentos	822	263
TOTAL	**277.605**	**44.214**

8.3. Convênio Postal Saúde

Referem-se aos direitos a receber ou obrigações a pagar geradas nas operações realizadas entre os Correios e a Postal Saúde para a administração dos planos de saúdes ofertados aos empregados e a gestão do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional – PCMSO, bem como aos lastros efetuados pelos Correios em relação à Provisão de Eventos e Sinistros a Liquidar – PEL.

CONVÊNIO POSTAL SAÚDE	NOTA	30/06/2024	31/12/2023
A - Ativo		**221.188**	**221.197**
Concessão de uso de espaço		97	106
Empregados liberados		91	91
Ressarcimento de Garantias	8.3.1	221.000	221.000
B - Passivo		**223.180**	**332.974**
Convênio CorreiosSaúde	8.5.1	192.630	297.805
Saúde ocupacional		30.550	35.169
Saldo a receber/(pagar) (A-B)		**(1.992)**	**(111.777)**

8.3.1. Ressarcimento de Garantias

Com a decisão de manter a responsabilidade jurídica como Mantenedora do plano de saúde dos seus colaboradores, a Empresa tem o direito de reaver R$ 221.000 repassados à Postal Saúde em 2022.

8.4. Obrigações trabalhistas

Corresponde ao valor remanescente devido em relação ao Incentivo Financeiro Diferido (IFD), oferecido aos empregados que aderiram aos Planos de Desligamento Incentivado (PDI) em 2017 e 2021.

Os referidos planos visaram contribuir com as ações de redução de despesas na área de pessoal e de equilíbrio da força de trabalho, em alinhamento à Estratégia da Empresa, com o consequente desligamento voluntário de empregados elegíveis aos programas.

PLANO	Nº Adesões em 30/06/2024	Novas Adesões*	Nº Adesões em 31/12/2023
PDI 2017	8.006	0	8.006
PDI 2021	6.309	2	6.307
Total de Adesões	**14.315**	**2**	**14.313**

* Novas adesões por decisão judicial.

8.4.1. Valor presente

Para o cálculo do valor presente do IFD, os fluxos mensais foram ajustados a valor presente por uma taxa de desconto selecionada a partir da avaliação de rendimento de títulos livres de risco, negociados pelo Tesouro Nacional, em conformidade às disposições do CPC 12(R1), ratificado pela resolução CVM nº 190/2023.

O critério adotado para seleção do título foi a *duration*, com prazo inferior mais próximo aos fluxos de desembolsos do IFD.

8.4.2. Movimentações – Incentivo Financeiro Diferido - IFD

A obrigação referente ao PDI está distribuída conforme quadro a seguir:

MOVIMENTAÇÃO - INCENTIVO FINANCEIRO	PDI 2017				PDI 2021			
	Período de três meses findo em 30 de junho		Período de seis meses findo em 30 de junho de		Período de três meses findo em 30 de junho de		Período de seis meses findo em 30 de junho de	
	2024	2023	2024	2023	2024	2023	2024	2023
Saldo inicial do período	**259.973**	**447.119**	**307.442**	**490.312**	**384.409**	**485.846**	**416.635**	**517.147**
Adição	-	9	-	13	141	739	326	963
Atualização	3.314	7.323	7.656	15.344	18.842	28.705	18.854	28.705
Apropriação AVP	16.671	14.668	32.853	28.815	2.911	2.033	5.605	3.842
Amortização	(68.871)	(66.402)	(136.864)	(131.767)	(36.813)	(35.347)	(71.930)	(68.681)
Saldo final do período	**211.087**	**402.717**	**211.087**	**402.717**	**369.490**	**481.976**	**369.490**	**481.976**

OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS - IFD	30/06/2024	31/12/2023
Circulante	342.563	330.812
Não circulante	238.014	393.264

OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS - IFD	30/06/2024	31/12/2023
TOTAL	**580.577**	**724.076**

8.4.3. Evento Subsequente

A administração aprovou em junho de 2024 a proposta de Programa de Desligamento Voluntário (PDV/2024) que prevê aos empregados elegíveis e que vierem a ser desligados o direito a um incentivo financeiro, de caráter indenizatório. O programa ainda precisa ser aprovado pela Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais – SEST/MGI.

8.5. Benefício pós-emprego

Os Correios são patrocinadores do Postalis e mantenedores da Postal Saúde, que oferecem os planos de previdência complementar e saúde aos seus empregados.

Os benefícios pós-emprego de responsabilidade da Empresa referem-se aos benefícios de aposentadoria complementar pagáveis ao fim do vínculo empregatício junto com a aposentadoria do empregado.

Os planos também são impactados por premissas atuariais que incluem: estimativas demográficas, econômicas e financeiras, e, pelos ativos, mensurados pelo seu valor justo, substancialmente compostos por investimentos que compõem as carteiras dos planos de benefícios.

8.5.1. Obrigação atuarial líquida reconhecida no balanço

OBRIGAÇÃO ATUARIAL LÍQUIDA	PBD		CORREIOSSAÚDE I		CORREIOSSAÚDE II		TOTAL	
	30/06/2024	31/12/2023	30/06/2024	31/12/2023	30/06/2024	31/12/2023	30/06/2024	31/12/2023
Passivo circulante	**492.400**	**541.088**	**32**	**-**	**192.598**	**297.805**	**685.030**	**838.893**
Encargos sociais	33.917	65.118	-	-	-	-	33.917	65.118
Convênio CorreiosSaúde	-	-	32	-	192.598	297.805	192.630	297.805
Déficit	309.190	320.857	-	-	-	-	309.190	320.857
PED	149.293	155.113					149.293	155.113
Passivo não circulante	**7.251.436**	**7.123.809**	**28.789**	**28.789**	**349.238**	**349.238**	**7.629.463**	**7.501.836**
Déficit	5.068.211	5.013.291	28.789	28.789	349.238	349.238	5.446.238	5.391.318
PED	2.183.225	2.110.518	-	-	-	-	2.183.225	2.110.518
TOTAL	**7.743.836**	**7.664.897**	**28.821**	**28.789**	**541.836**	**647.043**	**8.314.493**	**8.340.729**
Contrato de dívida - atuarial	5.411.318	5.399.266	-	-	-	-	-	-
Contrato de dívida - financeira	2.396.457	2.323.750	-	-	-	-	-	-
AVP e atualização	(63.939)	(58.119)	-	-	-	-	-	-

As variações do primeiro semestre dos exercícios de 2023 e 2024 são apresentadas no quadro a seguir:

	PBD		POSTALPREV		CORREIOSSAÚDE I		CORREIOSSAÚDE II		TOTAL	
MOVIMENTAÇÃO DO BENEFÍCIO PÓS-EMPREGO	**30/06/2024**	**30/06/2023**	**30/06/2024**	**30/06/2023**	**30/06/2024**	**30/06/2023**	**30/06/2024**	**30/06/2023**	**30/06/2024**	**30/06/2023**
A - Valor presente da obrigação atuarial	(16.293.715)	(17.493.673)	(800.893)	(792.612)	(28.789)	-	(1.998.809)	(1.966.815)	(19.122.206)	(20.253.100
B - Efeito do mutualismo	-	-	-	-	-	-	1.276.043	1.000.023	1.276.043	1.000.023
C - Ativos do plano	5.495.183	3.192.467	1.188.063	1.125.252	-	-	75.723	149.811	6.758.969	4.467.530
D - Superávit/(Déficit) do plano (A+B+C)	**(10.798.532)**	**(14.301.206)**	**387.170**	**332.640**	**(28.789)**	**-**	**(647.043)**	**(816.981)**	**(11.087.194)**	**(14.785.547)**
E - Parcela do déficit da patrocinadora (atuarial)	(5.399.266)	(7.150.603)	-	-	(28.789)	-	(647.043)	(816.981)	(6.075.098)	(7.967.584)
F - Parcela da patrocinadora (financeiro) (G+H)	(2.265.631)	-	-	-	-	-	-	-	(2.265.631)	-
G - Contrato da dívida	(2.323.750)	-	-	-	-	-	-	-	(2.323.750)	-
H - Ajuste a valor presente (AVP)	58.119	-	-	-	-	-	-	-	58.119	-
I - Saldo inicial (E+F)	**(7.664.897)**	**(7.150.603)**	**-**	**-**	**(28.789)**	**-**	**(647.043)**	**(816.981)**	**(8.340.729)**	**(7.967.584)**
J - Contribuições livres de carregamento adm. (K+L+M)	235.855	195.561	-	-	1.759	-	212.379	73.119	449.993	268.680
K - Contribuições em aberto no período atual	(33.917)	(27.516)	-	-	(32)	-	(192.598)	(144.785)	(226.547)	(172.301)
L - Despesa apropriada no exercício anterior	65.118	58.095	-	-	-	-	297.805	112.245	362.923	170.340
M - Despesa apropriada no exercício	204.654	164.982	-	-	1.791	-	107.172	105.659	313.617	270.641
N - Custo dos juros e dos serviços líquidos)	(247.907)	(332.334)	508	1.597	(1.791)	-	(107.172)	(105.659)	(356.362)	(436.396)
O - PED - pagamento (P+Q)	62.014	-	-	-	-	-	-	-	62.014	-
P - Principal	15.314	-	-	-	-	-	-	-	15.314	-
Q - Juros	46.700	-	-	-	-	-	-	-	46.700	-
R - PED - apropriação dos juros	(134.720)	-	-	-	-	-			(134.720)	-
S - PED – AVP 2023	9.096	-	-	-	-	-			9.096	-
T - PED - Apropriação do AVP	(3.277)	-	-	-	-	-			(3.277)	-
U - Ganhos e perdas atuariais (ORA)	-	-	(508)	(1.597)	-	-	-	-	(508)	(1.597)
V - Saldo final (I+J+N+O+R+S+T+U)	**(7.743.836)**	**(7.287.376)**	**-**	**-**	**(28.821)**	**-**	**(541.836)**	**(849.521)**	**(8.314.493)**	**(8.136.897)**
W - Obrigação atuarial (E+J+N+U)	(5.411.318)	(7.287.376)	-	-	(28.821)	-	(541.836)	(849.521)	(5.981.975)	(8.136.897)
X - Obrigação financeira	(2.332.518)	-	-	-	-	-	-	-	(2.332.518)	-
Y - Contrato da dívida	(2.396.456)	-	-	-	-	-	-	-	(2.396.456)	-
Z - AVP	63.938	-	-	-	-	-	-	-	63.938	-
(Provisão)/reversão de provisão (M+N+O+R)	(115.959)	(167.352)	508	1.597	-	-	-	-	(115.451)	(165.755)
Atualização monetária e AVP PED (-Q+T)	(49.977)	-	-	-	-	-	-	-	(49.977)	-

8.5.1.1. Plano CorreiosSaúde I

O plano CorreiosSaúde I, destinado aos pais dos empregados ativos e aposentados dos Correios em tratamento médico, tem suas despesas custeadas na proporção de 93% pela Empresa e 7% pelos empregados.

8.5.1.2. Plano CorreiosSaúde II

O plano CorreiosSaúde II, mantido pelos Correios, é destinado a seus colaboradores ativos, aposentados, dependentes e pensionistas.

O custeio do plano é paritário entre os funcionários ativos e os beneficiários aposentados pagam integralmente suas mensalidades e coparticipação, inclusive de seus dependentes. Todavia, devido à identificação de subsídio cruzado e de decisão judicial que determinou a restauração do custeio paritário para o grupo de aposentados representados pelo Sintect/SP, foi provisionada a obrigação de benefício de saúde pós-emprego.

8.5.1.3. Plano PostalPrev

O PostalPrev é um plano de previdência complementar estruturado na modalidade de Contribuição Variável (CV), reunindo características de plano de contribuição definida (CD) e benefício definido (BD), sendo que para a parcela de contribuição definida a obrigação da Empresa restringe-se ao pagamento mensal de um percentual pré-definido sobre a remuneração dos funcionários vinculados ao plano.

O plano PostalPrev conta com fundo previdencial destinado a suprir a cobertura dos valores pagos a título dos benefícios de aposentadoria por invalidez, auxílio-doença, pensão por morte, pecúlio e benefício mínimo, quando necessário, caso não tenha sido acumulado saldo na conta do participante para tais finalidades.

O *superávit* apurado no Postalprev (Plano CV) não está sendo reconhecido, uma vez que ainda não há evidências de que ele poderá efetivamente reduzir as contribuições da Empresa ou que será reembolsável no futuro. Todavia, o excesso de despesa reconhecido no período, proveniente do pagamento das contribuições normais, conforme percentuais estabelecidos no plano de custeio, é reclassificado para outros resultados abrangentes (ORA) no Patrimônio Líquido.

8.5.1.4. Plano de Benefício Definido - PBD

O Plano de Benefício Definido é aquele em que participantes e patrocinadora contribuem, solidariamente, para os benefícios programáveis e de risco.

O referido plano foi saldado mediante alteração em seu regulamento em 2008 e assegura a seus participantes e assistidos benefícios de aposentadoria, pensão, auxílio funeral, auxílio-doença, benefício proporcional diferido, portabilidade e resgate. Atualmente o PBD não recebe mais adesões, assim definido como "em extinção".

8.5.1.4.1. Termo de Ajustamento de Conduta (TAC)

Em outubro/2023 o Termo de Ajustamento de Conduta (TAC), firmado entre os Correios, Postalis e Superintendência Nacional de Previdência Complementar (PREVIC) foi prorrogado por mais 24 meses.

A execução do referido termo foi segmentada em duas etapas: uma atinente ao plano de equacionamento do déficit (concluída) e outra relacionada à migração do PBD para um plano de contribuição definida (em andamento).

8.5.1.4.2. Plano de Equacionamento de Déficit - PED

Após o reconhecimento inicial, referente ao Contrato de Confissão de Dívida decorrente do Plano de Equacionamento de Deficit – PED do Plano PBD, a ser amortizada pelo sistema PRICE em 360 parcelas mensais.

8.6. Obrigação atuarial dos Correios/Postalis

A obrigação atuarial reconhecida nos Correios está em conformidade com as disposições do CPC 33 (R1), aprovado pela Resolução CVM nº 110/2022, que estabelece as premissas a serem utilizadas pela patrocinadora no reconhecimento das obrigações de benefício pós-emprego. Por outro lado, o Postalis ao efetuar o cálculo da sua obrigação atuarial, segue obrigatoriamente as premissas estabelecidas nos normativos emitidos pela PREVIC. A tabela a seguir apresenta as premissas atuariais do PBD, empregadas no cálculo das provisões matemáticas na avaliação atuarial de 31/12/2023, pela consultoria contratada pelos Correios e pelo Postalis:

PREMISSA	CORREIOS	POSTALIS
Taxa de juros atuarial	6,04%	4,80% ao ano
Tábua de Mortalidade Geral de Válidos	BR-EMSsb-v.2021 (M&F) (A5%)	AT-2000 M&F
Tábua de Entrada em invalidez	Light Forte (D85%)	Light Média (D75%)
Tábua de Mortalidade de Inválidos	RP-2000 *Disabled (M&F)* (D45%)	AT-49 M (A25%)
Taxa esperada de inflação de longo	3,63%	3,68% ao ano
Fator de Capacidade (Inflação de Longo Prazo)	98,38%	98,00%
Idade de Aposentadoria	Maior tempo entre: (i) elegibilidade à aposentadoria do plano; e (ii) elegibilidade à aposentadoria do INSS aos 65 anos (M) ou 62 anos (F), observadas as regras de transição da EC 103/2019	Entre 24 e 25 meses acima da idade para a 1ª. Elegibilidade ao benefício pleno 22 meses
Rotatividade Anual (percentual)	2,88%	2,88% ao ano até a idade de aposentadoria e nula após essa idade
Composição Familiar dos Participantes Ativos	Calculada com base nos dados de dependentes informada	Família padrão calculada com base nos dados de dependentes informada na data base da avaliação atuarial
Composição Familiar dos Participantes Assistidos	Família real informada na base cadastral	Família real informada na base cadastral
Indexador do plano de benefícios	INPC	INPC

A diferença entre a obrigação atuarial apurada mediante a utilização de títulos públicos e de títulos corporativos será apresentada na demonstração anual.

O quadro a seguir apresenta de forma geral o efeito das diferenças em relação às obrigações líquidas, bem como a parcela da obrigação de responsabilidade dos Correios em conformidade a cada legislação.

OBRIGAÇÃO DO PLANO BD– CORREIOS (CPC 33) X POSTALIS	30/06/2024	31/12/2023
A - Correios	(7.743.836)	(7.664.897)
B - Postalis	(7.969.436)	(7.744.112)
DIFERENÇA (B – A)	**(225.600)**	**(79.215)**

Em um cenário de equacionamento o valor de desembolso pelos Correios será apurado pelo Instituto, e até junho de 2024, demonstra-se superior em R$ 225.600 quando comparado ao passivo registrado na Empresa.

9. TRIBUTOS

9.1. Tributos a compensar

TRIBUTOS, IMPOSTOS E ENCARGOS SOCIAIS A COMPENSAR	Período de três meses findo em 30 de junho de 2024	Período de doze meses findo em 31 de dezembro de 2023
Circulante	**172.226**	**119.996**
Imunidade tributária	65.000	25.353
Demais impostos e encargos sociais a compensar	107.226	94.643
Não circulante	**1.431.367**	**1.687.106**
Imunidade tributária IR	777.807	1.054.284
Imunidade tributária Outros	274.208	262.929
Banco Postal/Outros	379.352	369.893
TOTAL	**1.603.593**	**1.807.102**

TRIBUTOS A COMPENSAR	PEDIDO DE RESTITUIÇÃO IMUNIDADE TRIBUTÁRIA			DEMAIS PEDIDOS	CRÉDITOS A COMPENSAR	TOTAL
	IR LONGO PRAZO	IR CURTO PRZAO	OUTROS IMPOSTOS	BANCO POSTAL / OUTROS	RETENÇÕES FONTE	
Saldo em 31/12/2023	**1.054.284**	**25.353**	**262.929**	**369.893**	**94.643**	**1.807.102**
Valor Original	(298.797)	38.536	-	-	12.583	(247.677)
Selic	22.320	1.111	11.279	9.459	-	44.169
Saldo em 30/06/2024	**777.807**	**65.000**	**274.208**	**379.352**	**107.226**	**1.603.593**
Pedidos deferido	-	65.000	-	42.115	107.226	214.341
Aguardando julgamento do CSRF	700.873	-	-	-	-	700.873
Pedidos aguardando julgamento	76.934	-	274.208	337.237	-	688.379

9.1.1. Imposto de renda / PIS e COFINS

Corresponde ao montante dos 13 pedidos de restituição do Imposto de Renda relativo à imunidade tributária atualizados pela Selic até junho de 2024.

Desses treze pedidos de restituição, quatro deles foram julgados favoravelmente aos Correios e passaram a partir de 2023 a serem objeto de compensação tributária com débitos de PIS/COFINS sobre o faturamento. Um desses processos passou a ser utilizado em compensação tributária em 2023, que representou o montante de R$ 62.908. Em 2024, os outros três pedidos de restituição passaram a ser compensados, o que gerou a utilização de crédito no montante de R$ 260.261 milhões (R$ 298.797 – R$ 38.536), restando ainda saldo a compensar nos próximos meses de 65 milhões a partir de julho de 2024.

Quanto aos demais nove pedidos de restituição, em abril/2023, o CARF os julgou favoravelmente aos Correios, oito desses pedidos, no valor atualizado de R$ 700.873 que, após recurso da PGNF, aguardam apreciação do Conselho Superior de Recursos Fiscais – CSRF, com previsão de julgamento definitivo no próximo trimestre. Ademais resta um pedido (10166.731306/2016-48) pendente de julgamento em esfera administrativa pelo CARF.

Nesse contexto, desde o exercício de 2016, a Empresa não realiza a apuração do Imposto de Renda nem a respectiva divulgação da base de cálculo nas demonstrações contábeis. Na mesma linha, passou-se a realizar o efetivo recolhimento do PIS e da COFINS pelo regime cumulativo, em observância aos artigos 10 da Lei nº 10.637/2002 e 10.833/2003.

Sob os mesmos fundamentos, consideram-se os créditos relativos à parcela paga indevidamente de PIS e COFINS, recolhidos sob regime não cumulativo, uma vez que esse regime de apuração não se aplica aos entes imunes a impostos, passando o pleito do indébito tributário a ser objeto de ação judicial, amparados por protesto judicial pendente de julgamento, que equivale a R$ 892.051 em 30/06/2024 atualizado pela Selic.

Frisa-se que quando do desfecho da ação judicial, os valores a serem recuperados, em decorrência dos pagamentos indevidos de PIS e COFINS, voltarão a ser reconhecidos no patrimônio, ocasionando efeitos positivos.

9.1.2. Imunidade tributária

9.1.2.1. Outros Impostos

Corresponde ao reconhecimento contábil como Ativo do montante do indébito tributário recolhido ao fisco dos anos calendários de 2019 a 2023 em razão da adoção da Imunidade Tributária ampla tanto para o Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços (ICMS), incidente sobre as operações desenvolvidas pelos Correios, quanto ao IOF relativo às operações de câmbio, empréstimos e receitas financeiras.

Corresponde também ao reconhecimento contábil como Ativo do montante do indébito tributário de ISS – Impostos sobre Serviços de Qualquer Natureza referente a ação judicial transitada em julgado favorável aos Correios.

9.1.3. Pedidos de restituição

Os pedidos de restituição de tributos, referem-se ao valor dos tributos federais retidos na fonte remanescentes da resilição do contrato Banco Postal com o Banco do Brasil S/A, cujo pedido de restituição está aguardando julgamento pelo CARF e a processos requeridos e protocolizados junto à RFB, referentes a IR- Imposto de Renda, CSLL - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido e INSS. Os créditos de CSLL e de INSS já foram objeto de decisão administrativa favorável aos Correios e serão objeto de compensação nos próximos meses. Apenas o IR encontra-se pendente de análise na esfera administrativa.

9.1.4. Créditos a compensar e a deduzir

Correspondem aos valores de tributos, encargos sociais e outros valores recolhidos ou adiantados ao fisco que serão utilizados no período seguinte na forma de saldos negativos e demais valores que serão compensados/deduzidos dos valores a pagar.

9.2. Tributos sobre o lucro

Até 30 de junho de 2024, a Empresa apresentou base negativa de CSLL, não gerando por consequência despesa de tributo corrente. Já o tributo diferido está representado pela receita de R$ 7.189 que diz respeito, em sua maior parte, à constituição de ativos fiscais diferidos sobre movimentação temporária, e sobre uma parcela menor de despesas relativas à constituição de passivos fiscais diferidos detalhados na nota 9.2.2.

DEMONSTRATIVO DE TRIBUTOS SOBRE O LUCRO	NOTA	Período de três meses findo em 30 de junho de		Período de seis meses findo em 30 de junho de	
		2024	2023	2024	2023
Resultado antes da CSLL		(546.139)	(419.113)	(1.361.562)	(754.186)
Efeitos da CSLL – alíquota vigente (9%)		49.152	37.720	122.541	67.877
Efeitos sobre as diferenças permanentes (9%)		1.839	(5.205)	3.619	(2.886)
Efeitos sobre as diferenças temporárias (9%)		10.291	(12.302)	(4.183)	(19.444)
Sobre Provisões/Reversões		5.907	(11.940)	(8.707)	(17.167)
Sobre Ajustes da Lei 12.973/2014		4.384	(363)	4.524	(2.277)
Efeito total sobre o lucro/prejuízo fiscal (9%)		61.282	20.213	121.977	45.547
CSLL diferida		**(7.019)**	**11.933**	**7.189**	**18.823**
Constituição de passivo fiscal de CSLL Lei nº 12.973/2014	9.2.2	(3.483)	(1.536)	(6.124)	(1.916)
Constituição do ativo de CSLL sobre movimentação temporária	9.2.2	(3.536)	13.469	13.313	20.739
TOTAL		**(7.019)**	**11.933**	**7.189**	**18.823**

9.2.1. Tributos correntes

A despesa de CSLL corrente é calculada à alíquota de 9% sobre o lucro contábil ajustado, com base nas leis e nos normativos tributários promulgados até a data de encerramento do período.

Em vista da base negativa apurada no ano calendário de 2024 não houve a geração de despesa corrente de CSLL.

9.2.2. Tributos diferidos

A determinação do reconhecimento do ativo fiscal diferido de CSLL sobre base negativa e movimentações temporárias, cujo impacto é no resultado do período, requer a utilização de estimativas contidas no orçamento projetado da Empresa, no qual o uso de julgamentos se faz presente para determinar o reconhecimento do ativo fiscal diferido, de modo que este ativo seja reconhecido somente na proporção da probabilidade de que lucro tributável futuro esteja disponível.

No Patrimônio Líquido, a CSLL diferida sobre outros resultados abrangentes origina-se da observância do item 91 do CPC 26 (R1), aprovado pela Resolução CVM Nº 106/2022, que possibilita a apresentação dos componentes do ORA considerando os efeitos fiscais.

A Empresa, amparada pela imunidade tributária recíproca, reconhece apenas o ativo e o passivo fiscal diferido de CSLL, de acordo com a transação que os originou, podendo o impacto ser no resultado ou no

Patrimônio Líquido, em outros resultados abrangentes, conforme regras do CPC 32, aprovado pela Resolução CVM nº 109/2022 – Tributos sobre o lucro.

TRIBUTOS DIFERIDOS	30/06/2024		31/12/2023	
	ATIVO	PASSIVO	ATIVO	PASSIVO
Saldo inicial	**1.211.253**	**453.478**	**1.123.693**	**446.767**
A – Tributos diferidos - DRE	13.313	6.124	91.826	5.350
Diferença Depreciação Societária x Fiscal	-	6.124	-	5.350
Provisões e PECLD	13.313	-	8.637	-
Bases negativas de CSLL	-	-	83.189	-
B - Outros Resultados Abrangentes - ORA	-	(157)	(4.266)	(83)
Benefício pós-emprego	-	-	(4.186)	-
Valor justo - aplicações VJORA	-	2	(80)	(168)
Ganho – propriedade para investimento	-	(159)	-	85
C – Ajuste de Avaliação Patrimonial - AAP	-	(671)	-	1.444
Custo atribuído	-	(671)	-	1.444
TOTAL	**1.224.566**	**458.774**	**1.211.253**	**453.478**

9.3. Impostos e contribuições sociais a pagar

Correspondem às obrigações relativas às retenções tributárias efetuadas na fonte sobre os rendimentos de empregados e de terceiros, das contribuições sociais (PIS e COFINS) incidentes sobre o faturamento, da CSLL - contribuição social sobre o lucro líquido, bem como outras obrigações tributárias.

IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES	30/06/2024	31/12/2023
Retenções na fonte – Lei nº 9.430/96	57.180	76.821
COFINS	34.860	36.854
Salários e Consignações	46.998	91.611
ICMS	222.182	174.007
PIS	7.553	7.985
Demais impostos Retidos	19.341	20.159
TOTAL	**388.114**	**407.437**

10. PROCESSOS JUDICIAIS

As provisões são reconhecidas quando é provável que benefícios econômicos futuros sejam desembolsados para liquidação de uma obrigação presente (legal ou não formalizada) como resultado de um evento passado, cujo valor pode ser estimado com confiabilidade.

10.1. Provisões para contingências

Os Correios estão envolvidos, no curso normal de suas operações, em processos legais, de natureza cível, fiscal e trabalhista, para os quais constituíram-se provisões para todas as ações classificadas com risco de perda provável a valores considerados pelos assessores jurídicos e pela Administração como sendo suficientes para cobrir futuros desembolsos.

Os processos judiciais podem ser classificados como:

a. trabalhista: processos movidos por empregados dos Correios, terceirizados ou de sindicatos, quando são da competência da Justiça do Trabalho, tais como: responsabilidade subsidiária; planos de cargos, carreiras e salários; pagamento de adicional; horas *in intinere*; diferencial de mercado; anistia; assédio moral; assédio sexual; indenização por danos materiais e/ou morais em decorrência de acidente de trabalho; demissão imotivada; incorporação de função; plano de saúde; plano de demissão incentivada; acordo coletivo; PLR; reintegração; dentre outros.

b. cível: processos oriundos de consumidores de serviços dos Correios, ou de Empresas com as quais os Correios mantêm contratos, quando são da competência da Justiça Federal, tais como: falha na prestação do serviço postal; despacho postal; concurso público; licitações e/ou contratos administrativos; franqueadas e os contratos de franquia; ação civil pública; ação de cobrança; dentre outros.

c. fiscal: processos originados dos órgãos do poder executivo (federal, municipal ou estadual), geralmente relativos a impostos ou taxas. Como exemplos, ações de execução fiscal tributária; embargos à execução fiscal, dentre outros.

Em 30 de junho de 2024 essas provisões são apresentadas da seguinte forma, de acordo com a natureza dos processos.

PROVISÕES PARA CONTINGÊNCIAS	30/06/2024	31/12/2023
Trabalhista	1.587.870	1.637.972
Fiscal	226.476	208.704
Cível	573.516	547.288
TOTAL	**2.387.862**	**2.393.964**

A variação do saldo das provisões decorre de revisões de classificação de risco e atualizações monetárias face ao estágio processual das ações judiciais.

MOVIMENTAÇÃO DAS PROVISÕES CONTINGÊNCIAS	Período de três meses findo em 30 de junho de		Período de seis meses findo em 30 de junho de		Saldo em
	2024	2023	2024	2023	31/12/2023
Saldo inicial do período	2.469.861	2.458.992	2.393.964	2.498.017	2.498.017
Reversão	(239.601)	(134.992)	(436.397)	(231.275)	(1.511.633)
Adição	116.439	155.525	341.056	181.385	1.284.170
Atualização	41.163	41.250	89.239	72.648	123.410
Saldo final do período	**2.387.862**	**2.520.775**	**2.387.862**	**2.520.775**	**2.393.964**

A redução ocorrida no período deve-se principalmente a revisão do risco da ação relacionada a integração de vale alimentação aos salários de empregados e ex-empregados.

Em 2023, a Ação Trabalhista, que versa sobre a cumulatividade do adicional de periculosidade com o AADC foi revisada após ser feita a dedução de créditos decorrentes da nulidade da Portaria n.º 1.565/2014 do MTE com os pagamentos efetuados a título de adicional de periculosidade, o que vem sendo suscitado nas manifestações apresentadas pelos Correios em cada processo individualmente e na fase em que se encontram, indicando que nada é devido nas ações/execuções trabalhistas.

Neste contexto, ressalta-se a obtenção de decisão favorável aos Correios, mediante Acórdão proferido em 19/06/2024, pelo Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, nos autos da execução nº 0010357-68.2024.5.03.0073 - AP, que, sem divergência, deu provimento parcial para determinar a suspensão da execução de sentença sobre a cumulatividade do adicional de periculosidade com o AADC até o trânsito em julgado da Ação Declaratória de Nulidade n.º 1012413-52.2017.4.01.3400.

Destaca-se, que a Ação Declaratória nº 1012413-52.2017.4.01.3400 está classificada como "Não Contingenciável", tendo em vista que a declaração de nulidade obtida não gera ingresso de valores no caixa da Empresa, mas sim o direito dos Correios ao não pagamento das execuções das ações coletivas na Justiça do Trabalho.

Os principais processos em que a Empresa está envolvida estão apresentados a seguir:

AUTOR	NATUREZA	DETALHAMENTO DO OBJETO	FASE ATUAL	VALOR ATUALIZADO
SECRETARIA ESTADUAL DE MG	Fiscal	ICMS - Obrigações acessórias -	Em execução	164.147
FAACO	Cível	Reintegração (ação Coletiva)	Trânsito em julgado da ação	42.358
TICKET COM. SERVIÇO e ADM.	Cível	Correção Monetária	Em execução	19.254
SINTECT/GO	Trabalhista	PCCS/95 (ação coletiva)	Em execução	51.852
SINTECET/Rib. Preto	Trabalhista	Vale Alimentação / Refeição	Em execução	38.902
SINTCOM/PR	Trabalhista	Diárias de Viagem	Em execução	33.154
SINTECT/CE	Trabalhista	URP de fevereiro/89 (Plano Verão)	Em execução	23.063
BANCO DO BRASIL	Cível	Banco Postal	Sentença Arbitral prolatada	17.880
BANCO DO BRASIL	Cível	Banco Postal	Concluso para decisão.	17.687
PASTA INDIVIDUAL/COLETIVA	Trabalhista	Complementação de	Em Execução	15.871

10.2. Depósitos judiciais

DEPÓSITOS JUDICIAIS, RECURSAIS E ADMINISTRATIVOS	30/06/2024	31/12/2023
Depósitos recursais administrativos	82.532	81.019
Depósitos recursais	15.852	14.407
Penhora de numerários	55.456	11.617
Depósitos judiciais	7.645	7.445
TOTAL	**161.485**	**114.488**

O valor de R$ 82.532 representa o total dos depósitos efetuados para interposição de recursos na esfera administrativa junto ao INSS, referentes às Notificações Fiscais de Lançamento de Débito (NFLD). Os valores de R$ 15.852 e R$ 7.645 referem-se aos depósitos realizados em função das demandas judiciais, em que os Correios figuram como réu e o montante de R$ 55.456 estão relacionados às penhoras de numerário realizadas pela Justiça, por meio de bloqueios judiciais via BACENJUD.

10.3. Passivos contingentes

A Empresa possui ações de natureza trabalhista, cível, fiscal e criminal que não estão provisionadas, pois envolvem risco de perda classificado pela Administração como possível. Até 30 de junho de 2024, o passivo contingente classificado com risco de perda possível é representado por 31.451 processos, conforme demonstrado na tabela a seguir. A redução ocorrida deve-se principalmente pela alteração do risco processual relativo à ação trabalhista relacionada ao Plano de Previdência Complementar, de perda possível para perda remota em decorrência de decisão favorável aos Correios, proferida pelo Tribunal Regional do Trabalho.

	30/06/2024		31/12/2023	
PERDA POSSÍVEL	QUANTIDADE	VALOR	QUANTIDADE	VALOR
Trabalhista	22.800	1.500.044	23.417	3.367.528
Cível	7.901	1.335.875	7.854	1.235.651
Fiscal	749	199.360	740	186.105
Criminal	1	6	-	-
TOTAL	**31.451**	**3.035.285**	**32.011**	**4.789.284**

10.4. Precatórios e Requisições de Pequeno Valor - RPVs

São obrigações decorrentes de sentenças judiciais acrescidas, mensalmente, da atualização monetária.

	Período de três meses findo em 30 de junho de		Período de seis meses findo em 30 de junho de		Saldo em
PRECATÓRIOS	2024	2023	2024	2023	31/12/2023
Saldo Inicial do período	375.311	287.061	317.261	211.893	211.893
Adição	129.418	170.336	259.655	293.585	602.159
Atualização	2.035	760	5.722	4.186	27.288
Pagamento	(104.194)	(90.738)	(180.068)	(142.245)	(524.079)
SALDO FINAL	**402.570**	**367.419**	**402.570**	**367.419**	**317.261**
Circulante	253.058	216.938	253.058	216.938	235.429
Não circulante	149.512	150.481	149.512	150.481	81.832

11. ADIANTAMENTOS E RECEITAS A APROPRIAR

Corresponde aos valores recebidos antecipadamente pela prestação de serviços e faturamento por estimativa que se converterão em receitas no futuro.

ADIANTAMENTOS E RECEITAS A APROPRIAR	30/06/2024	31/12/2023
Passivo Circulante	**255.005**	**247.801**
Adiantamento de clientes	205.005	196.473
Aluguel de caixas postais	15.589	11.712
Faturamento por estimativa	491	8.252
Receitas a apropriar	33.792	31.334
Demais adiantamentos	128	30
Passivo Não Circulante	**104.192**	**43.580**
Receitas a apropriar	104.192	43.580
TOTAL	**359.197**	**291.381**

11.1. Adiantamento de clientes

Corresponde, principalmente, a créditos recebidos de clientes, os quais serão faturados de acordo com o ciclo dos contratos.

11.2. Faturamento por estimativa

Refere-se à antecipação que os clientes fazem à Empresa por estimativa de consumo de serviço dentro de um período pré-estabelecido.

11.3. Receita a apropriar

Representa, majoritariamente, os valores recebidos antecipadamente referentes ao Valor de Acesso ao Negócio (VAN), face ao contrato de representação para venda de produtos de seguros, tendo os Correios como contratada e representante da contratante.

O reconhecimento diferido dessa receita está aderente ao CPC 47 – Receitas, aprovada pela Resolução CVM 116/2022, e será realizado na medida em que os serviços serão disponibilizados à Contratante, pois, os Correios deverão demonstrar cumpridas suas obrigações durante o período de vigência do Contrato, conforme cláusulas contidas no Instrumento Contratual.

12. ARRECADAÇÕES E RECEBIMENTOS

Referem-se a valores que os Correios recebem em nome de terceiros com liquidação mensal na forma pactuada nos contratos. As obrigações que compõem esse grupo estão detalhadas no quadro a seguir:

ARRECADAÇÕES E RECEBIMENTOS	30/06/2024	31/12/2023
Recebimento de imposto de importação	46.279	57.946
Recebimento para o Postalis	25.965	24.564
Emissão de vale postal nacional	1.773	1.420
Outros recebimentos/arrecadações	265	292
TOTAL	**74.282**	**84.222**

13. OUTROS ATIVOS E PASSIVOS

Representam as demais rubricas não especificadas no Balanço Patrimonial.

13.1. Ativo circulante e não circulante

ATIVO CIRCULANTE E NÃO CIRCULANTE - OUTROS	NOTA	30/06/2024	31/12/2023
Ativo Circulante - Outros valores e bens		**732.477**	**477.626**
Convênio Postal Saúde	8.3	221.188	221.197
Adiantamento de pessoal	8.2	277.605	44.214
Impostos e encargos sociais a compensar	9.1	172.226	119.996
Float bancário – faturamento		16.315	26.404
Bens sucateados		3.636	12.343
Cobrança Jurídica		26.308	26.198
Demais créditos		15.199	27.274
Ativo não circulante - Outros		**4.115**	**3.635**
Débitos de ex-empregados		13	14
Acordos jurídicos e parcelamentos		2.870	3.419
Outros débitos de empregados		1	3
Faturas em processo de apuração		1.231	199

13.2. Adiantamento de Pessoal

A variação dessa rubrica deve-se ao adiantamento de 13º salário no primeiro trimestre de 2024

13.3. Passivo circulante e não circulante

PASSIVO CIRCULANTE E NÃO CIRCULANTE - OUTROS	30/06/2024	31/12/2023
Passivo circulante - Outros créditos	**31.437**	**36.797**
Apuração da venda de ativo fixo	11.049	13.835
Caução de fornecedores	10.039	9.624
Convênio SESI/SENAI	5.494	5.615
Honorários de sucumbência e demais credores	3.061	6.178
Prestação de contas AGF/ACF	1.794	1.545
Passivo não circulante - Outros créditos	**3.711**	**3.548**
Honorários de sucumbência	3.711	3.548

14. INVESTIMENTOS

Representados por propriedades para investimento, mantidas para obtenção de renda ou para valorização de capital, e pelo museu dos Correios, conforme demonstrado a seguir:

INVESTIMENTOS	Nota	30/06/2024	31/12/2023
Propriedades para Investimento	14.1	1.521.715	1.527.300
Museu		987	987
Total		**1.522.702**	**1.528.287**

14.1. Propriedades para investimento

Trata-se de imóveis cedidos ou desocupados, que não são utilizados na produção ou fornecimento de bens e serviços ou em finalidades administrativas, mantidos para obtenção de rendas ou valorização de capital.

	IMÓVEIS				
	Período de três meses findo em 30 de junho de		Período de seis meses findo em 30 de junho de		Saldo em
PROPRIEDADES PARA INVESTIMENTO	2024	2023	2024	2023	31/12/2023
Saldo inicial do Exercício	1.526.039	1.499.482	1.527.300	1.496.063	1.496.063
Variação a valor justo - resultado	229	-	356	-	71.521
Ganho	788	-	915	-	157.060
Perda	(559)	-	(559)	-	(85.539)
Baixas por venda	(3.455)	(3.577)	(4.179)	(4.679)	(6.202)
Transferências	-	0	-	1.627	(35.143)
Adoção inicial - ORA	(1.098)	(1.092)	(1.762)	1.802	1.061
Ganho/(Perda)	(1.029)	-	(1.029)	3.594	6.345
Realização	(69)	(1.092)	(733)	(1.792)	(5.284)
Saldo final	**1.521.715**	**1.494.813**	**1.521.715**	**1.494.813**	**1.527.300**
Total bruto	1.539.997	1.514.589	1.539.997	1.514.589	1.544.659
Depreciação acumulada	(18.282)	(19.776)	(18.282)	(19.776)	(18.839)

15. IMOBILIZADO

Classificam-se no ativo imobilizado os bens tangíveis destinados à manutenção das atividades da empresa.

15.1. Movimentação – imobilizado

O quadro a seguir evidencia as movimentações ocorridas no ativo imobilizado no segundo trimestre de 2023 e no segundo trimestre de 2024, respectivamente:

IMOBILIZADO	IMÓVEIS	OUTROS - IMÓVEIS	MÁQ. E EQUIP.	VEÍCULOS	OUTROS - MÓVEIS	ARREND.	TOTAL
Saldo em 31/12/2022	**3.766.477**	**103.581**	**590.168**	**845.238**	**537.394**	**1.467.734**	**7.310.592**
Adições	8.650	24.514	82.419	7.917	58.200	294.834	476.534
Baixas	-	-	(1.962)	(16.002)	(53.081)	(76.543)	(147.588)
Transferências	(1.429)	50	149	(4.870)	122	(161)	(6.139)
Depreciação	(10.170)	-	(51.290)	(11.784)	(88.263)	(126.788)	(288.295)
Total Líquido	**3.763.528**	**128.145**	**619.484**	**820.499**	**454.372**	**1.559.076**	**7.345.104**
Total bruto em 30/06/2023	4.752.786	128.145	1.415.011	1.209.170	1.320.644	2.322.565	11.148.321
(-) Depreciação acumulada em 30/06/2023	(332.734)	-	(795.527)	(388.671)	(866.272)	(763.489)	(3.146.693)
(-) *Impairment* em 30/06/2023	(656.524)	-	-	-	-	-	(656.524)
Administrativo (26,8%)	1.008.625	34.343	166.021	219.894	121.772	417.832	1.968.488

IMOBILIZADO	IMÓVEIS	OUTROS - IMÓVEIS	MÁQ. E EQUIP.	VEÍCULOS	OUTROS - MÓVEIS	ARREND.	TOTAL
Operacional (73,2%)	2.754.903	93.802	453.463	600.605	332.600	1.141.244	5.376.616
Saldo em 30/06/2023	**3.763.528**	**128.145**	**619.484**	**820.499**	**454.372**	**1.559.076**	**7.345.104**
Saldo em 31/12/2023	**3.849.907**	**133.715**	**629.119**	**1.132.034**	**502.241**	**1.677.178**	**7.924.194**
Adições	124	53.047	108.682	58.362	44.941	296.168	561.324
Baixas	(95)	(353)	(1.705)	(21.692)	(1.159)	(58.639)	(83.643)
Transferências	26.973	(40.212)	6.613	8.823	(4.820)	11.331	8.708
Impairment	1.907	-	-	-	-	-	1.907
Depreciação	(12.307)	-	(51.326)	(27.430)	(59.769)	(138.738)	(289.570)
Saldo Líquido	**3.866.509**	**146.197**	**691.383**	**1.150.097**	**481.434**	**1.787.300**	**8.122.920**
Total bruto em 30/06/2024	4.969.357	146.197	1.548.584	1.474.961	1.375.100	2.702.744	12.216.942
(-) Depreciação acumulada em 30/06/2024	(355.556)	-	(857.201)	(324.864)	(893.666)	(915.444)	(3.346.730)
(-) *Impairment* em 30/06/2024	(747.292)	-	-	-	-	-	(747.292)
Saldo em 30/06/2024	**3.866.509**	**146.197**	**691.383**	**1.150.097**	**481.434**	**1.787.300**	**8.122.920**
Administrativo (26,8%)	1.036.224	39.181	185.291	308.226	129.024	478.996	2.176.943
Operacional (73,2%)	2.830.285	107.016	506.092	841.871	352.410	1.308.304	5.945.977

15.2. Arrendamentos

Corresponde ao reconhecimento do direito de uso das operações de arrendamento no ativo imobilizado descontado a valor presente por uma taxa incremental de empréstimo em contrapartida ao passivo circulante e não circulante face a obrigação assumida no contrato. Além disso, para os contratos nos quais a Empresa estiver razoavelmente certa de exercer essa opção de prorrogação ou rescisão, tais fatores passam a ser considerados na mensuração da obrigação.

ARRENDAMENTOS E BENFEITORIAS E INSTALAÇÕES EM IMÓVEIS DE TERCEIROS	Período de três meses findo em 30 de junho de				Período de seis meses findo em 30 de junho de				Saldo em 31/12/2023	
	2024		2023		2024		2023			
	ATIVO	PASSIVO	ATIVO	PASSIVO	ATIVO	PASSIVO	ATIVO	PASSIVO	ATIVO	PASSIVO
Saldo inicial do período	1.668.294	1.854.235	1.556.088	1.730.359	1.677.178	1.862.009	1.467.734	1.634.524	1.467.734	1.634.524
Adições	215.905	215.905	119.211	115.715	296.168	296.169	294.834	290.002	586.939	573.663
Exclusões/baixas	(30.890)	(92.987)	(53.629)	(53.630)	(58.639)	(57.137)	(76.543)	(76.543)	(117.121)	(109.303)
Transferências	4.191	-	(161)	-	11.331	-	(161)	-	(242)	-
Depreciação	(70.200)	-	(62.433)	-	(138.738)	-	(126.788)	-	(260.132)	-
Apropriação de juros	-	-	-	35.452	-	88.370	-	78.946	-	161.046
Pagamentos	-	-	-	(95.357)	-	(212.258)	-	(194.390)	-	(397.921)
Saldo final do período	**1.787.300**	**1.977.153**	**1.559.076**	**1.732.539**	**1.787.300**	**1.977.153**	**1.559.076**	**1.732.539**	**1.677.178**	**1.862.009**
Bens imóveis	1.781.054	-	1.553.951	-	1.781.054	-	1.553.951	-	1.673.033	-
Bens móveis	6.246	-	5.125	-	6.246	-	5.125	-	4.145	-
Circulante	-	422.762	-	355.794	-	422.762	-	355.794	-	388.243
Não circulante	1.787.300	1.554.391	1.559.076	1.376.745	1.787.300	1.554.391	1.559.076	1.376.745	1.677.178	1.473.766

16. INTANGÍVEL

Os ativos intangíveis são representados por licenças de *softwares* que são capitalizadas com base nos custos incorridos para aquisição e implementação à estrutura organizacional até que estejam prontos para serem utilizados.

INTANGÍVEL	Período de seis meses findo em 30 de junho de 2024	Período de seis meses findo em 30 de junho de 2023	Período de doze meses findo em 31 de dezembro de 2023
Saldo anterior	55.961	32.733	32.733
Adições	6.733	25.185	45.701

INTANGÍVEL	Período de seis meses findo em 30 de junho de 2024	Período de seis meses findo em 30 de junho de 2023	Período de doze meses findo em 31 de dezembro de 2023
Baixas	-	(3)	(3)
Transferência	-	1	1
Amortização	(14.676)	(9.222)	(22.471)
TOTAL	**48.018**	**48.694**	**55.961**
Total bruto	449.040	423.433	443.627
(-) Amortização	(401.022)	(374.739)	(387.666)

17. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

17.1. Capital social

O capital social dos Correios totaliza o valor de R$ 3.403.458.

17.2. Ajuste de avaliação patrimonial - AAP

Valor correspondente ao custo atribuído dos bens imóveis, provenientes da adoção inicial das normas internacionais de contabilidade.

17.3. Outros Resultados Abrangentes - ORA

Representam os ganhos e perdas atuariais relativos às mudanças no valor presente da obrigação de benefício definido projetada, resultantes de ajustes pela experiência e/ou efeitos de novas premissas atuariais, as variações de mercado referentes às participações não relevantes classificadas como valor justo por meio de outros resultados abrangentes (VJORA), bem como pelos ganhos apurados na adoção inicial do método de avaliação a valor justo das propriedades para investimento, todos líquidos dos tributos diferidos.

18. RECEITAS E DESPESAS – EXCETO TRIBUTOS

18.1. Receita líquida de vendas e serviços

A receita é mensurada pelo valor justo da contraprestação recebida ou a receber dos clientes pela venda de produtos e prestação de serviços no curso normal das operações, sendo reconhecida no resultado quando for provável que benefícios econômicos fluirão para os Correios. O resultado das operações é apurado de forma confiável em conformidade com o regime de competência e às peculiaridades de cada operação.

RECEITA LÍQUIDA DE VENDAS E SERVIÇOS	Período de três meses findo em 30 de junho de		Período de seis meses findo em 30 de junho de	
	2024	2023	2024	2023
Receita bruta de vendas e serviços	4.943.837	4.968.665	9.607.762	9.664.945
(-) Deduções	(162.188)	(160.897)	(324.453)	(350.895)
(-) Impostos	(142.629)	(154.481)	(283.619)	(299.461)
(-) Descontos incondicionais	(3.618)	(3.542)	(6.674)	(6.898)
(-) Receitas canceladas	(15.941)	(2.874)	(34.160)	(44.536)
TOTAL	**4.781.649**	**4.807.768**	**9.283.309**	**9.314.050**

O quadro a seguir detalha a receita bruta, por serviço:

RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS	Período de três meses findo em 30 de junho de				Período de seis meses findo em 30 de junho de			
	2024	PART. (%)	2023	PART. (%)	2024	PART. (%)	2023	PART. (%)
Encomenda	2.390.431	48,4%	2.352.531	47,4%	4.641.934	48,3%	4.579.247	47,4%
Mensagem	1.121.284	22,7%	1.239.597	24,9%	2.279.913	23,7%	2.475.214	25,6%
Postagem Internacional	1.159.262	23,4%	1.102.335	22,2%	2.104.691	21,9%	2.083.156	21,5%

RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS	Período de três meses findo em 30 de junho de				Período de seis meses findo em 30 de junho de			
	2024	PART. (%)	2023	PART. (%)	2024	PART. (%)	2023	PART. (%)
Outros	272.860	5,5%	274.202	0,3%	581.224	6,1%	527.328	5,5%
TOTAL	**4.943.837**	**100,0%**	**4.968.665**	**100,0%**	**9.607.762**	**100,0%**	**9.664.945**	**100,0%**
Monopólio	995.070	20,1%	1.080.049	21,7%	2.035.146	21,2%	2.223.232	23,0%
Concorrencial	3.948.767	79,9%	3.888.616	78,3%	7.572.616	78,8%	7.441.713	77,0%

18.2. Custo dos produtos vendidos e dos serviços prestados

CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS E DOS SERVIÇOS	Período de três meses findo em 30 de junho de		Período de seis meses findo em 30 de junho de	
	2024	2023	2024	2023
Pessoal	(2.587.461)	(2.449.164)	(5.131.901)	(4.839.123)
Transporte de malas e malotes	(619.103)	(591.813)	(1.256.159)	(1.253.884)
Serviços de pessoas físicas/jurídicas	(398.315)	(350.507)	(736.477)	(698.629)
Depreciação e amortização	(142.975)	(126.138)	(281.666)	(272.327)
Material e produtos	(80.502)	(87.560)	(158.313)	(186.350)
Utilidades	(83.871)	(76.770)	(163.871)	(150.994)
Aluguéis	(35.933)	(60.630)	(75.517)	(103.514)
Despesas com serviços e distribuição Internacional	(15.900)	(17.248)	(35.064)	(35.899)
Impostos, taxas e contribuições	(8.140)	(8.354)	(20.449)	(20.107)
TOTAL	**(3.972.200)**	**(3.768.184)**	**(7.859.417)**	**(7.560.827)**

18.2.1. Pessoal

O incremento no custo com pessoal deve-se do reajuste salarial de 3,53%, outros benefícios financeiros aos empregados, estabelecidos no Acordo Coletivo de Trabalho 2023/2024, que passaram a vigorar a partir de 01/01/2024 e a elevação de gastos com o plano Correios Saúde II.

18.3. Despesas com vendas/serviços

DESPESAS COM VENDAS/SERVIÇOS	Período de três meses findo em 30 de junho de		Período de seis meses findo em 30 de junho de	
	2024	2023	2024	2023
Remuneração de unidades terceirizadas – reapresentada	(426.560)	(416.860)	(833.223)	(829.874)
Provisão de perdas	(6.448)	(19.226)	(7.309)	(43.687)
Perdas	(81)	(7.029)	(385)	(8.141)
Outros	(11.231)	(4.672)	(27.836)	(6.765)
TOTAL	**(444.320)**	**(447.787)**	**(868.753)**	**(888.467)**

18.3.1. Outros

A variação no grupo deve-se, principalmente, às despesas com patrocínios culturais e esportivos, que visam fortalecer a imagem institucional da Empresa.

18.4. Despesas gerais e administrativas

DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS		Período de três meses findo em 30 de junho de		Período de seis meses findo em 30 de junho de	
		2024	2023	2024	2023
Pessoal		(767.225)	(644.964)	(1.508.432)	(1.181.283)
Precatórios e RPVs		(131.453)	(166.559)	(265.377)	(297.771)
Pós-emprego		(36.905)	(83.536)	(115.959)	(167.351)
Contingências	10.1	75.897	(61.783)	-	(66.653)
Constituição de provisão para perdas		(6.554)	(27.536)	(31.669)	(35.114)
Participação nos Lucros e Resultados – PLR e RVA		(4)	(2)	(4)	(5)
Depreciação e amortização		(11.682)	(10.246)	(22.581)	(25.190)
Variações patrimoniais e perdas		(10.254)	(137.532)	(11.378)	(138.177)
Serviços prestados por pessoas físicas/jurídicas e		(1.604)	(809)	(3.364)	(1.478)

DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS	Período de três meses findo em 30 de junho de 2024	2023	Período de seis meses findo em 30 de junho de 2024	2023
Impostos, taxas e contribuições	(14)	(113)	(54)	(214)
Acordo judicial	(107)	(12)	(196)	(17)
TOTAL	**(889.905)**	**(1.133.092)**	**(1.959.014)**	**(1.913.253)**

18.4.1. Pessoal

A variação do período teve como principais responsáveis, o reajuste salarial, gratificações de funções, anuênios outros benefícios financeiros aos empregados, estabelecidos no Acordo Coletivo de Trabalho 2023/2024, que passaram a vigorar a partir de 01/01/2024, bem como as despesas com o plano de previdência complementar decorrente do Plano de Equacionamento do Déficit.

18.4.2. Variações Patrimoniais e Perdas

A redução deve-se, principalmente a baixa contábil realizada em 2023 do processo instaurado e finalizado que se enquadra nos requisitos de TCE (Tomada de Contas Especiais).

18.5. Outras receitas operacionais

OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	NOTA	Período de três meses findo em 30 de junho de 2024	2023	Período de seis meses findo em 30 de junho de 2024	2023
Despesas recuperadas		142	11.953	17.448	17.159
Reversão - Provisões de Crédito de Liquidação Duvidosa - PECLD		2.837	136.410	3.763	152.665
Ganho a valor justo - Propriedades para investimento	14.1	788	-	915	-
Multas aplicadas		24.904	26.854	88.544	57.962
Taxa mensal de franquia – AGF		4.178	4.173	8.275	8.241
Lucro na alienação de bens móveis e imóveis		8.011	5.160	14.164	7.552
Taxa inicial de franquia - AGF		-	153	112	655
Reversão de provisões de contingências		6.102	-	6.102	43.895
Reversão de Provisões de benefício pós emprego		254	799	507	1.597
Recuperação de perda - REFIS		-	19	3	50
Outros		12.552	12.281	28.503	10.122
TOTAL		**59.768**	**197.802**	**168.336**	**299.898**

18.5.1. Reversão de provisões

A redução da reversão de provisões ocorreu em decorrência da baixa contábil mencionada na nota 18.4.1 que impactou negativamente o saldo em 2023.

18.6. Outras despesas operacionais

OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	Período de três meses findo em 30 de junho de 2024	2023	Período de seis meses findo em 30 de junho de 2024	2023
Prejuízos na alienação de bens	(1.330)	(2.561)	(2.831)	(3.470)
Perda – VJ – Propriedades para investimento	(559)	-	(559)	-
TOTAL	**(1.889)**	**(2.561)**	**(3.390)**	**(3.470)**

18.7. Receitas financeiras

RECEITAS FINANCEIRAS	Nota	Período de três meses findo em 30 de junho de 2024	2023	Período de seis meses findo em 30 de junho de 2024	2023
Rentabilidade de aplicações financeiras		26.296	87.291	74.485	238.624
Ganho-valor justo-*hedge*		383	2.034	1.872	4.504
Variação cambial	5.3	30.347	3.698	35.518	8.830
Receita de juros		24.817	27.667	50.111	56.107

RECEITAS FINANCEIRAS	Nota	Período de três meses findo em 30 de junho de 2024	Período de três meses findo em 30 de junho de 2023	Período de seis meses findo em 30 de junho de 2024	Período de seis meses findo em 30 de junho de 2023
Outras		10.149	12.022	24.886	24.112
TOTAL		**91.992**	**132.712**	**186.872**	**332.177**

18.8. Despesas financeiras

DESPESAS FINANCEIRAS	Período de três meses findo em 30 de junho de 2024	Período de três meses findo em 30 de junho de 2023	Período de seis meses findo em 30 de junho de 2024	Período de seis meses findo em 30 de junho de 2023
Variação cambial	(5.947)	(38.519)	(6.940)	(46.969)
Apropriação/atualização – PDI e PED	(71.454)	(52.729)	(114.946)	(76.706)
Apropriação/atualização – PDI	(41.739)	(52.728)	(64.969)	(76.706)
Apropriação/atualização - PED	(29.715)	-	(49.977)	-
Juros	(79.240)	(102.849)	(158.439)	(182.343)
Perda - valor justo - *hedge*	(1.585)	(1.105)	(3.464)	(3.411)
Encargos – financiamento da dívida interna (juros e	222	(4.831)	-	(12.062)
Outros	(13.230)	(5.738)	(25.716)	(12.803)
TOTAL	**(171.234)**	**(205.771)**	**(309.505)**	**(334.294)**

19. PARTES RELACIONADAS

Considerando a existência de transações com partes relacionadas no período coberto pelas Demonstrações Contábeis do segundo trimestre de 2024, apresenta-se no quadro a seguir as sociedades enquadradas como partes relacionadas dos Correios, bem como seus respectivos relacionamentos:

PARTES RELACIONADAS	NOTA	30/06/2024	31/12/2023
Postal Saúde			
Direitos		**221.188**	**221.197**
Empregados Liberados	8.3	91	91
Concessão de espaço	8.3	97	106
Ressarcimento de Garantias		221.000	221.000
Obrigações		**(601.207)**	**(711.001)**
Repasses financeiros (Convênio, saúde ocupacional, Benefício medicamentos)	8.3	(223.180)	(332.974)
Postal Saúde – Benefício Pós-emprego – Défict CorreiosSaúde	8.5.1	(378.027)	(378.027)
Postalis			
Obrigações		**(7.790.544)**	**(7.725.405)**
Postalis Pós Emprego – Déficit	8.5.1	(5.377.401)	(5.334.148)
Postalis (PostalPrev / BD) – empregador (Salários e encargos sociais)		(54.660)	(101.062)
Recebimento para o Postalis		(25.965)	(24.564)
Plano de Equacionamento do Défict – PED/BD		(2.332.518)	(2.265.631)

19.1. Transações com partes relacionadas

As transações destacadas nos desdobramentos seguintes, com partes relacionadas dos Correios, foram realizadas no curso das atividades cobertas pelas demonstrações contábeis em questão.

19.1.1. Transações com a Postal Saúde

Os Correios, à luz do Convênio de Adesão celebrado com a Postal Saúde, assinado em 5 de dezembro de 2013, mensalmente provisionam integralmente os valores a serem pagos a título de despesas de serviços médicos e demais despesas do plano de saúde, em estrita observância às boas práticas contábeis.

O custeio da despesa com a manutenção do plano de saúde dos empregados dos Correios, com aportes mensais pela sua mantenedora – Correios, tem como base o Relatório de Informações Financeiras apresentado pela Caixa de Assistência Postal Saúde, conforme demonstrado nos quadros da Nota 8.3.

19.1.2. Transações com o Postalis

O Instituto de Seguridade Social dos Correios e Telégrafos é uma entidade fechada de previdência complementar, sem fins lucrativos e com autonomia administrativa e financeira. Foi criado em 1981 com o objetivo de garantir aos empregados dos Correios benefícios previdenciários complementares aos da Previdência Oficial.

As notas 8, 12 e 19 apresentam as transações ocorridas com o Postalis.

19.1.3. Remuneração do pessoal chave da Administração

Remunerações e outros benefícios atribuídos ao pessoal-chave da Administração dos Correios.

REMUNERAÇÃO ANUAL DO PESSOAL CHAVE DA ADMINISTRAÇÃO	DIRETORIA EXECUTIVA	CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	CONSELHO FISCAL	COMITÊ DE AUDITORIA
2º Trimestre 2024				
Salários e benefícios	1.210	108	46	92
Encargos sociais	273	15	3	12
Previdência complementar	39	-	-	-
Benefícios motivados pela cessação do exercício	73	-	-	-
Remuneração total – 2T2024	**1.595**	**123**	**49**	**104**
Número de membros – 2T2024	**7**	**6**	**3**	**3**
2º Trimestre 2023				
Salários e benefícios	1.132	73	44	88
Encargos sociais	262	46	3	12
Previdência complementar	64	-	-	-
Benefícios motivados pela cessação do exercício	384	-	-	-
Remuneração total acumulada – 2T2023	**1.842**	**119**	**47**	**100**
Número de membros – 2T2023	**7**	**6**	**3**	**3**

19.1.4. Remuneração Diretoria Executiva e Conselho de Administração

A variação identificada na remuneração da Diretoria Executiva e do Conselho de Administração, deve-se ao quantitativo de membros que estavam em efetivo exercício.

Fabiano Silva dos Santos
Presidente

Maria do Carmo Lara Perpétuo
Diretora Econômico-Financeira, Tecnologia e Segurança da Informação

Getúlio Marques Ferreira
Diretor de Gestão de Pessoas

Juliana Picoli Agatte
Diretora de Governança e Estratégia

Sandro Alexandre Almeida
Diretor de Negócios

Frank Schneide Carvalho de Moura
Diretor de Operações

José Rorício Aguiar de Vasconcelos Júnior
Diretor de Administração

Vanessa Sandri Barbosa
Contadora
CRC/DF - 014297/O-0

Correios